



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento N° DE 2016
(Do Sr. Fernando Francischini)

Requer seja apensado o Projeto de Lei nº 3.116/2015 ao Projeto de Lei nº 2.443/2015.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a apensação do Projeto de Lei nº 3.116/2015**, do Sr. Índio da Costa, que "*Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, para estabelecer regras mínimas para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional*", **ao Projeto de Lei 2.443/2015**, da CPIJOVEM, que "*acrescenta dispositivos na lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas (SINESP), tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e cria mecanismo punitivo aos estados que coletarem dados fora dos critérios estabelecidos em lei*", por se tratar de matérias correlatas.

Nesse sentido, por razões da economia e da celeridade processual, faz-se necessária a apensação das proposições supracitadas, uma vez que versam sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em de de 2016

Dep. Fernando Francischini
Solidariedade/PR